



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicar no melhor
do interesse. J*
8/9/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 108/2021_CPR_E “APLICAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM TALUDE NA RUA DO TOSTADO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 8394/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 05/08/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Alfredo Barroso, Lda.”, “Nuno & Pereira –Construção civil, Lda.” e “CCR –Engenharia & Construção Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “Nuno & Pereira –Construção civil, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “Aplicação de Rede de Proteção em Talude na Rua do Tostado – União de Freguesias de Moledo e Cristelo”, seja adjudicada a “Nuno & Pereira –Construção civil, Lda.”, pelo valor de € 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- O prazo de execução da presente empreitada é de 90 dias.

Caminha, 2021/09/06

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO